



PORTARIA P Nº 205/2024

**Retifica a Portaria P Nº 109/2022,
publicada no DIO/PMVV em 05/10/2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **0032/2011 (IPVV)**, datado de **17/02/2011** ou Nº **01823/2011 (PMVV)**, datado de 14/01/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 109/2022, publicada no DIO/PMVV em 05/10/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial Magistério, a partir de 01/04/2011 à senhora **ROSANA MARIA SANTOS DA SILVA**, titular do cargo de **Professor PB – IV**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 6º, incisos I, II, III, IV e Art. 7º, caput, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com proventos integrais e inclusão de adicional de assiduidade, este por força de decisão judicial”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 08 de agosto de 2024.

**Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino**